

ATA Nº. 04/2017 DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO E.S

Às dez horas (10:00) do dia vinte (20) do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (2017), no Auditório do CRAS do município de Boa Esperança/ES, reuniu-se a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - Cim Norte/ES, estando presentes os prefeitos dos municípios consorciados, os secretários municipais de saúde e os demais convidados, os quais assinaram a lista de presença, tendo a reunião o objetivo de deliberar sobre os assuntos constantes da ordem do dia. Presidente do Cim Norte/ES, Sr. Osvaldo Fernandes de Oliveira Junior deu abertura a reunião agradecendo a presença de todos. Não havendo comunicações para registro, passou a palavra a Diretora Executiva para a leitura da ata da reunião anterior ocorrida em 23/05/2017, a qual foi previamente encaminhada por e-mail a todos os entes consorciados, tendo a mesma sido lida e aprovada por todos os presentes sem ressalvas. Em seguida foi lida e aprovada a ordem do dia proposta na convocação sem a inclusão de outros assuntos. Passando para a votação e deliberação dos assuntos constante da Ordem do Dia, foram prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão, e em seguida, tomadas as seguintes deliberações. Item 01 - Apreciação da Prestação de Contas Fiscais do Primeiro Quadrimestre do ano de 2017 (com Parecer do Conselho Fiscal): Feito a leitura do Parecer do Conselho Fiscal nº 02, datado de 20/07/2017, no qual o conselho evidenciou que foram analisados os documentos que integram a prestação de contas do período em questão, os membros decidiram pela regularidade das contas apresentadas referentes ao primeiro quadrimestre do exercício financeiro de 2017, e, neste sentido recomendaram a sua aprovação pela Assembleia Geral do CIM NORTE/ES, e após discussão foi colocada em votação a prestação de contas sendo aprovado por unanimidade acolher a recomendação do Conselho Fiscal e considerar como regular e aprovada a prestação de contas do primeiro quadrimestre de 2017. Item 02 - Apreciação da Prestação de Contas Gerencial referente às Atividades do CIM NORTE/ES de janeiro a junho de 2017: Foi apresentado relatório de atividades do Cim Norte/ES referente ao período de janeiro a junho de 2017, demonstrando a quantidade dos serviços de saúde utilizados pelos municípios consorciados por meio do consórcio, o demonstrativo das despesas de custeio da sede do consórcio (despesas administrativas) bem como as demais ações e providências adotadas pela gestão do consórcio, sendo o relatório aprovado por unanimidade pelos presentes. Item 03 - Apreciação da proposta orçamentária do Cim Norte para o exercício financeiro de 2018: Após a leitura do OFICIO/CIM NORTE/ES/Nº 17/2017, datado de 18/07/2017, que



"Uma visão, uma meta, municípios unidos por um norte fortalecido"

em atendimento ao disposto na Portaria STN nº 274/2016, encaminha a proposta orcamentária do consórcio para o exercício financeiro de 2018, estimando Receitas e fixando Despesas em 12.361.000,00 (doze milhões e trezentos e sessenta e um mil reais), conforme programação enviada por cada município consorciado a diretoria do consórcio, concluído o momento de debates a proposta orçamentária foi aprovada por unanimidade na forma apresentada pela diretoria do consórcio, ficando o presidente com o encargo da publicação da resolução orcamentária. Item 04 - Apreciação da proposta do critério de rateio das despesas para o ano de 2018: Após os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade a manutenção do critério de rateio das despesas administrativas mensais com base no número de habitantes dos municípios consorciados, e o rateio dos servicos de saúde com base nos serviços utilizados por cada município, e ainda o seguinte: a) cada município deverá observar, na elaboração do projeto de lei orçamentária para 2018, as orientações que serão encaminhadas pelo consórcio no tocante a alocação dos valores nas rubricas orçamentárias: 3.1.71.70; 3.3.71.70; 4.4.71.70 e 33.93.39, sendo que esta última rubrica é destinada a cobrir despesas com a contratação, por meio de dispensa de licitação, de serviços de saúde da unidade Cuidar Norte sob a gestão do consórcio; b) observar que a fonte de recursos SUS (1203) somente pode ser utilizada na rubrica 3.3.71.70; c) os municípios de Agua Doce do Norte, Ecoporanga, Barra de São Francisco e Vila Pavão somente participarão do rateio das despesas administrativas a partir do seu efetivo ingresso no consórcio, ficando também impossibilitados de contratar os serviços de saúde da Unidade Cuidar até o efetivo ingresso no consórcio. Item 05 -Relatório de situação da Unidade Cuidar: Foi realizada a apresentação da equipe gestora da unidade, composta por: Gilmara Sossai Silva, Gleikson Barbosa dos Santos e Celso Ruela Albino, onde cada um fez uso da palavra agradecendo a oportunidade de trabalho e suas expectativas. Nesse momento também foi feita breve explanação sobre o andamento das atividades, onde foi esclarecido que os processos já concluídos, as licitações de serviços, incluindo serviços médicos e outras atividades. Nesse momento o Presidente do CIM NORTE agradeceu o apoio e participação de toda a equipe do consórcio, dentre eles a Sra Anair Inez Bissoli (secretária Executiva do CIM NORTE e o Sr. Mauro (Assessor de Gestão). Também participou desse momento a Superintendente Regional de Saúde, Sra Gilcilene Pretta Cani, colocando a importância do momento que estamos vivenciando na reorganização da atenção a saúde na Região Norte, quando foi solicitado apoio aos gestores, e também agradecimento, em relação a efetiva participação nas atividades desenvolvidas, e em especial à Planificação, quando são mobilizados cerca de 2.400 (dois mil quatrocentos) profissionais da saúde, considerando os 14 municípios da



nossa região. Item 06 - Outorga de competência para gestão financeira da Unidade Cuidar Norte: Foi apresentada a proposta de outorga de competência para a Gerente de Unidade do Centro de Consultas e Exames Especializados, a partir de 01/08/2017, outorgando-lhe poderes para em conjunto com o presidente do consórcio realizar a movimentação de recursos financeiros e contas bancárias destinadas ao custeio, investimento e funcionamento da Unidade Cuidar Norte, sendo a proposta discutida e após votação aprovada por unanimidade tendo por embasamento o disposto no Inc. III do §1º da Clausula Décima Terceira combinado com o disposto no Inc. IV do §1º e Caput da Clausula Décima Quinta, ambos do Contrato de Consórcio Público firmado. Item 07 - Proposta de substituição de membro da comissão de licitação e pregão do Cim Norte/ES: Foi apresentada proposta de substituição do membro da Comissão de Licitação e Equipe de apoio do Pregão, a saber, do servidor do município de Boa Esperança por um servidor do município de Nova Venécia visando facilitar o acompanhamento dos trabalhos e a participação nas reuniões e certames, e após discussão foi aprovado por unanimidade, conforme indicação realizada pelo representante de Nova Venécia, autorizar o presidente do consórcio a designar Wagner Gaspar Dadalto, servidor municipal de Nova Venécia como membro da Comissão Permanente de Licitação e também membro da Equipe de apoio do Pregão, em substituição a Rosângela de Souza Bueloni, servidora municipal de Boa Esperança. Item 08 - Proposta de solicitação de cessão de servidores: Tendo em vista a proximidade de efetivo início do funcionamento da Unidade Cuidar Norte e considerando as demandas de trabalhos internos da referida Unidade foi proposto e aprovado por unanimidade autorizar o presidente do consórcio a adotar as providências cabíveis visando a cessão do servidor municipal de Conceição da Barra, Sr. Gleikson Barbosa dos Santos - enfermeiro para atuar na Unidade Cuidar Norte, e ainda, a nomeação do Sr. Celso Ruela Albino no emprego de confiança de Enfermeiro RT para atuar na Unidade Cuidar Norte, aprovando ainda Ad Referendum o disposto no ofício enviado aos municípios de Conceição da Barra e de Mucurici dispondo sobre a cessão destes dois servidores. Item 09 - Proposta da Municipalização de Políticas sobre Drogas da Região Macro Norte: Foi apresentado pelo vice-governador do Estado, Sr. César Roberto Colnago e o Sr. Wilson Fiorot representando a coordenação estadual sobre drogas do Programa PROVIV localizado na vice governadoria, a política de municipalização de saúde mental para álcool e outras drogas com o objetivo de expor aos quatorze municípios da macro região norte o método e a forma de procedimentos, ficando agendado para a próxima reunião do Cim Norte o debate sobre o assunto visando trazer maiores detalhes sobre a implantação do projeto em questão. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu mais vez aos presentes e declarou



encerrados os trabalhos as 12 h 10 min., e eu, Anair Inêz Bissoli, Diretora executiva do CIM NORTE/ES lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelo presidente, tendo em vista que os demais membros presentes assinaram a lista de presença.

Anair Inêz Bissoli

Diretora Executiva

Osvaldo Fernandes de Oliveira Junior

Presidente